

PORTARIA Nº. 203/2018 DE 24 DE AGOSTO DE 2018. - CANCELADA

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º - Fica convocado a participar da Reunião do “Comitê de Valorização da Enfermagem e de apoio ao profissional Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem na defesa dos direitos, prerrogativas e obrigações profissionais, bem como prevenção e acolhimento à vítima de violência”, a ser realizada no dia 29 de agosto do corrente ano, na sede do COREN-AL, na cidade de Maceió/AL, o colaborador **Marcos Vinicius André Barbosa**, brasileiro, alagoano, solteiro, Psicólogo, CRP/AL Nº 15/3150, portador do RG nº. 2102530 – SCJDS/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.284.754-08, residente e domiciliado no residencial Monte Rey, Ad-A, nº 272, Dom Constantino – Penedo-AL, CEP 57200-000.

Art. 2º- O Colaborador referido no artigo 1º fará jus à percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017, devido seu deslocamento para a cidade de Maceió/AL.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 24 de agosto de 2018.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário